



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210170

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.528.843/0001-81, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 40, representado por IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SIARA FAGUNDES GUSMAO, inscrito(a) no CPF 313.863.2 98-00, com sede na , Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por SIARA FAGUNDES GUSMAO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

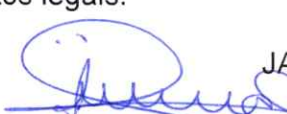
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0909.101220002.2.057 Secretaria Mun. de Saúde (Ativ. Adminis) ,
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15
Exercício 2022 Atividade 0909.103010018.2.060 Atendimento Médico Ambulatorial (PAB) ,
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.


JACUNDÁ - PA, 17 de dezembro de 2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.528.843/0001-81
CONTRATANTE

SIARA FAGUNDES GUSMAO
CPF 313.863.298-00
CONTRATADO(A)

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL

